



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA  
UFRN/CCHLA/Pós-Graduação em Geografia



Campus Universitário, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59.078-970

Site: [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge) Fone: (84) 3342-2222 – Ramal 3. e-mail: [ppge.ufrn@gmail.com](mailto:ppge.ufrn@gmail.com)

**EDITAL Nº 01/2018 – PPGe/UFRN**  
**Seleção para o Curso de Doutorado em Geografia da UFRN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para o Curso de Doutorado, com início no ano letivo 2018.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção, aberta pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 10 (dez) vagas** de Demanda Social para o Curso de Doutorado, além de **02 (duas) vagas adicionais** para o Curso de Doutorado, destinadas a servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na Área de Concentração **Dinâmica Socioambiental e Reestruturação do Território**.

**1.1** O Programa de Pós-Graduação em Geografia conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Linha I – Território, Estado e Planejamento;
- b) Linha II – Dinâmica urbana e regional e;
- c) Linha III – Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território.

**Obs.** Para maiores informações, consulte a página na internet (<http://www.cchla.ufrn.br/ppge/index/estrutura.html>)

## **2 DAS VAGAS**

**2.1** Serão ofertadas **12 (doze) vagas** para o Curso de Doutorado (Turma 2018/2022), sendo **10 (dez) vagas** abertas à Demanda Social e **02 (duas) vagas adicionais** para a Demanda Institucional, cujo preenchimento está condicionado à aprovação dos candidatos em todas as etapas do Processo Seletivo, que possuem caráter eliminatório, excetuadas as avaliações do Curriculum Vitae e do Histórico escolar, por possuírem natureza classificatória.

**2.2** A candidatura às vagas de Doutorado, Demanda Social e adicionais (Demanda Institucional), deve ser realizada por Mestres em qualquer área do conhecimento que tenham afinidade com a Área de Concentração do Curso, em uma das seguintes Linhas de Pesquisa:

- a) Linha I – **Território, Estado e Planejamento e;**
- b) Linha II – **Dinâmica urbana e regional.**

**Parágrafo Único:** Não serão ofertadas vagas, neste Edital, para "Linha de Pesquisa III - Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território".

**2.3** As vagas adicionais (Demanda Institucional) somente são destinadas à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza.

**2.4** Os candidatos da Demanda Institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos pelo

Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, para a candidatura e aprovação no processo seletivo.

**2.5** Não haverá distribuição prévia de vagas entre as Linhas de Pesquisa.

**2.6** O preenchimento das vagas obedece à classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

**2.7** O projeto de tese será vinculado pelo candidato unicamente a uma das duas Linhas de Pesquisa, com vagas disponíveis do PPGe/UFRN (Linhas I e II), no momento do envio através do Sistema SIGAA.

### **3 DO CRONOGRAMA**

**3.1** O Processo Seletivo para ingresso no ano de 2019 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) **Inscrições on-line:** das 08 horas do dia 03/09/2018 às 11h30min do dia 04/10/2018.
- b) **Resultado Provisório do deferimento das Inscrições:** 09/10/2018 as 18h.
- c) **Resultado Final do Deferimento das Inscrições:** 11/10/2018 as 18h.
- d) **Resultado da Análise dos projetos:** 06/11/2018 as 18h.
- e) **Resultado Final da análise dos projetos:** 09/11/2018.
- f) **Prova Escrita e Leitura Pública da prova, Defesa do Projeto de Pesquisa e Análise dos Currículos:** 26/11/2018 a 30/11/2018.
- g) **Publicação do Resultado Final:** 30/11/2018 às 18h.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital.

**4.2** As inscrições serão efetuadas via internet no período de 03 de setembro de 2018 a 04 de outubro 2018 no endereço eletrônico: <http://www.sigaa.ufrn.br>.

**Observação:** Para realização da inscrição, acessar o endereço acima, clicar no link “*stricto sensu*”, localizado no lado esquerdo da página, e acessar “*processos seletivos*”.

**4.3** Os documentos comprobatórios exigidos para seleção e dispostos no item 4.4 deverão ser digitalizados, salvos em PDF e enviados via Sistema SIGAA no momento da inscrição.

**4.4** Os documentos necessários que serão enviados eletronicamente (via SIGAA) são:

- a) Uma fotografia 3 x 4 recente;
- b) Cópia do Diploma do mestrado reconhecido pela CAPES ou documento expedido por Programa de Pós-Graduação (declaração oficial da IES) que afirme a data da defesa de dissertação em data anterior ao período de matrículas estabelecido no item 6 deste Edital;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- d) *Curriculum Vitae* atualizado e criado na Plataforma Lattes – CNPq e salvo em formato “PDF”, acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópias dos documentos pessoais (não autenticadas): Carteira de Identidade, CPF, Certificado do Serviço Militar, Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições ou a comprovação de que o candidato está quite com a justiça eleitoral;
- f) Cópia do passaporte com visto de permanência e comprovante de proficiência de Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros no país;
- g) Projeto de Pesquisa com indicação da linha de pesquisa na capa do projeto, contendo no máximo 20 páginas (ver roteiro para elaboração do projeto – Anexo I).

**4.5** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**4.6** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

**4.7** O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para realizar o processo seletivo, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

a) O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser enviados para o e-mail: ppge.ufrn@gmail.com ou anexados ao formulário de inscrição on-line.

b) A condição especial de que trata o item 4.7 será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda as exigências deste item

**4.8** Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação será feita no dia 09 de outubro de 2018 no Quadro de Avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge).

**4.9** O prazo para recursos de inscrições indeferidas será de 24 horas a partir da publicação do resultado dessa etapa do processo seletivo.

**4.10** No dia 11 de outubro de 2018 será feita a publicação final dos deferimentos no Quadro de Avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge).

## **5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** Os candidatos cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo de Seleção, o qual é constituído das seguintes etapas:

a) Análise do Projeto em termos de adequação a: área de concentração do programa, linha de pesquisa escolhida pelo candidato e, pertinência teórico-metodológica (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo II);

b) Prova Escrita dissertativa com base na bibliografia referenciada no Anexo III deste edital. Posteriormente, o candidato realizará a Leitura Pública da prova. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete), (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo V).

c) Defesa do Projeto pelo candidato a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores, com a exigência de nota mínima 7,0 (sete) para aprovação (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo VI);

d) Análise do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar, de acordo com critérios definidos no Anexo VII. (Fase classificatória).

**5.2** A Etapa Avaliativa de Análise do Projeto, que é eliminatória, não será realizada através de atribuição de nota, sendo o projeto do candidato apenas considerado “APROVADO” ou “REPROVADO”, mediante a emissão de Parecer pela Comissão.

**5.3** O resultado da Análise dos Projetos de tese será divulgado no dia 06 de novembro de 2018.

**5.4** O resultado final da Análise dos Projetos de tese será publicado no dia 09 de novembro de 2018 no Quadro de Avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge).

**5.5** A prova escrita, a defesa do projeto de dissertação e a análise do Curriculum Vitae serão realizadas no período de **26 a 30 de novembro de 2018**, em horário a ser divulgado quando da publicação do resultado da análise dos projetos de dissertação. (datas sujeitas a modificação de acordo com o número de inscritos)

**5.6** A realização da Leitura Pública da Prova Escrita terá início no turno vespertino do dia 26 de novembro de 2018, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos. A partir do dia 27 de novembro de 2018 essa Etapa será realizada de maneira ordenada nos turnos matutino (08h00 as 12h00), vespertino (14h00 as 18h00) e noturno (18h30 as 22h00) até o termino da leitura de todos os candidatos.

**Parágrafo Único:** O candidato que não estiver presente no momento da sua convocação para leitura

pública de prova escrita, será desclassificado do Processo Seletivo.

**5.7** O não comparecimento ao local da Prova Escrita ou de Defesa do Projeto no dia e horário determinados implicará na desclassificação automática do candidato.

**Parágrafo Único:** Não será concedida tolerância de horário no acesso dos candidatos ao local de provas. Após o início da Prova, realizado em horário previamente publicado, estará impedida a entrada de candidatos.

**5.8** A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = 0,5 \times \text{PE} + 0,3 \times \text{AP} + 0,2 \times \text{CV}$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; AP, à nota final da Apresentação do Projeto; CV, à nota final da análise do Curriculum Vitae.

**5.9** Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas Etapas da Prova Escrita e Defesa do Projeto, e estejam classificados dentro do número de vagas estabelecido no presente edital.

## **6 DOS RECURSOS**

**6.1** Durante o decorrer do Processo Seletivo caberá a interposição de recursos a cada etapa avaliativa, devendo os mesmos serem apresentados até 24h (vinte e quatro horas) depois da publicação do resultado de cada Etapa.

**6.2** Todos os recursos deverão ser apresentados conforme Formulário em Anexo (VII) e assinados pelo candidato.

**6.3** O candidato poderá ter acesso ao material produzido por ele mesmo na etapa da Prova Escrita para fins de consulta nas dependências da Secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, sendo vedada a realização de cópias ou registro de qualquer natureza.

**Parágrafo Único:** A Secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia funciona no horário da 08h00 as 11h30 e das 13h30 as 16h00, na sala 517 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN.

**6.4** Será conferido acesso ao candidato das fichas de avaliação assinadas pelos membros da Comissão de Seleção de acordo com os critérios estabelecidos à cada etapa.

**6.5** Apresentado Recurso escrito, no prazo estabelecido neste edital, o mesmo será analisado pela Comissão de Recurso responsável antes da conclusão da etapa seguinte do processo seletivo.

**6.6** Da resposta da Comissão de Recurso responsável sobre o recurso apresentado não caberá novo recurso.

**6.7** Não caberá recurso sobre o resultado final.

## **7 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA**

**7.1** A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia **30 de novembro de 2018**, no SIGAA, no quadro de avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge). A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final.

**7.2** O período de matrículas será de **25 a 28 de fevereiro de 2019**. Uma vez convocados, os candidatos selecionados que não comparecerem para formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado perderão, automaticamente, a vaga.

**7.3** No ato da matrícula, os candidatos aprovados para o curso de Doutorado deverão apresentar cópia do Diploma do Mestrado reconhecido pela CAPES ou documento equivalente, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, ou por Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

## **8 PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS**

As aulas estão previstas para serem iniciadas no dia **11 de março de 2019**.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

**9.2** O roteiro para elaboração do projeto segue em anexo neste edital.

**9.3** O projeto que não se adequar à área de concentração do programa e a uma das linhas de pesquisa será considerado inadequado.

**9.4** A aprovação no processo seletivo **não** assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

**9.5** Ao PPGe reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

**9.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Natal/RN, 06 de agosto de 2018.

**Profª. Drª. Maria Helena Braga e Vaz da Costa**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

**Prof. Dr. Aldo Aloísio Dantas da Silva**  
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

## ANEXO I

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

O projeto deve ser escrito em fonte 12, *Times New Roman*, espaçamento 1,5, justificado. A capa deverá conter as seguintes informações: **Título**, **Autor** e **Linha de Pesquisa** escolhida pelo candidato. O projeto deverá apresentar uma estrutura contendo os seguintes itens:

#### **1. Introdução/Justificativa**

Apresentação e problematização do objeto de pesquisa.

Argumentação sobre as razões e a pertinência do desenvolvimento da pesquisa proposta e inserção da mesma na área de concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação Territorial.

#### **2. Objetivos**

Apresentar o objetivo geral da pesquisa, assim como os objetivos específicos.

#### **3. Fundamentação Teórica**

Apresentação da discussão teórica que dá fundamentação para a análise da problemática da pesquisa.

#### **4. Procedimentos Metodológicos e Técnicos**

Exposição dos procedimentos técnicos e/ou metodológicos a serem utilizados bem como das fontes que são fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

#### **5. Referências**

Apresentação das Referências.

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Candidato</b>	
<b>Título do trabalho</b>	
<b>ANÁLISE</b>	
<b>1. Clareza na delimitação do objeto de pesquisa.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
<b>2. Adequação do(s) objetivo (s) ao tema.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
<b>3. Adequação do referencial teórico.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
<b>4. Adequação e consistência da metodologia.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
<b>5. Vinculação (coerência) do projeto apresentado com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa.</b>	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
<b>PARECER FINAL</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>APROVADO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>REPROVADO</b>
Justificativa:	

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

### ANEXO III

#### **BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA**

<b>Bibliografia Básica Indicada</b>
<p>GOMES, Paulo César da C. <b>Geografia e modernidade</b>. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.</p> <p>SANTOS, Milton. <b>A natureza do espaço</b>. São Paulo: EDUSP, 2008.</p>



## ANEXO IV

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1 – A folha de texto definitivo com a rubrica de dois membros da Comissão Julgadora será o único documento válido para a avaliação da prova escrita.

2 – A prova escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato	
-----------	--

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Nota Máxima</b>	<b>Nota obtida</b>
Estruturação do texto: clareza, objetividade, sistematização, coerência e coesão das idéias e dos argumentos.	02,0	
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência e capacidade de síntese.	04,0	
Fundamentação teórica: argumentação e grau de relevância com o tema objeto da questão.	03,0	
Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	01,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

Natal, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

**ANEXO V**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO**

Candidato	
Linha de Pesquisa	

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Nota Máxima</b>	<b>Nota obtida</b>
Capacidade de expressar-se coerentemente perante uma banca	01,0	
Capacidade de síntese, organização e sistematização das ideias	02,0	
Demonstração de conhecimento teórico/metodológico relacionado ao tema do projeto	03,0	
Demonstração da capacidade de resposta às arguições da banca referentes ao projeto	03,0	
Demonstração de domínio dos procedimentos de pesquisa necessário para o desenvolvimento da pesquisa	01,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

Natal, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

**ANEXO VI****DOUTORADO**

<b>Atividade</b>	<b>Classificação/Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontos</b>
Especialização	Área de Geografia – 10 pontos; Área afim* – 5 pontos	10 pontos	
Mestrado	Área de Geografia – 20 pontos; Área afim* – 10 pontos	20 pontos	
Publicação em Periódico Internacional indexado com classificação Qualis da área de Geografia (nos últimos 5 anos)	4 pontos por artigo	8 pontos	
Publicação em Periódico Nacional indexado com classificação Qualis da área de Geografia (nos últimos 5 anos)	3 pontos por artigo	12 pontos	
Publicação de Livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	4 pontos por livro (autoria) 2 pontos por livro (organização) 2 pontos capítulo de livro	8 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Internacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo – 3 pontos Resumo Expandido – 2 pontos	9 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Nacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo – 2 pontos Resumo Expandido – 1 ponto	10 pontos	
Experiência na Docência Superior. Experiência profissional em empresas de consultoria ou na gestão pública, exercendo o cargo de geógrafo. (nos últimos 5 anos)	Área de formação - 1 ponto por semestre Área afim – 0,5 ponto por semestre	10 pontos	
Orientação de Estágio e Trabalhos Correlatos na área de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	2 pontos	6 pontos	
Ministrante de minicursos, palestras ou conferências na área de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	1 ponto para cada 8 horas ministradas de minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência	4 pontos	
Prêmios e Correlatos	1 ponto por prêmio	3 pontos	
<b>TOTAL</b>			

Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.

---

Membro da Banca Examinadora

---

Membro da Banca Examinadora

---

Membro da Banca Examinadora

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Candidato</b>	
<b>1. Etapa:</b>	
( ) <b>Análise de Projeto</b> ( ) <b>Prova Escrita</b> ( ) <b>Defesa do Projeto</b> ( ) <b>Avaliação de Currículo</b>	
<b>2. Tipo de Recurso</b>	
( ) <b>Reavaliação</b> ( ) <b>Solicitação de Justificativa de Avaliação</b>	
<b>3. Razões do Recurso/Justificativa do recurso :</b>	
<b>PARECER FINAL</b>	
( )	<b>MANUTENÇÃO DA AVALIAÇÃO</b>
( )	<b>READEQUAÇÃO DA AVALIAÇÃO</b>
( )	<b>JUSTIFICATIVA DA AVALIAÇÃO</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	

\_\_\_\_\_  
 Membro da Comissão de Recurso

\_\_\_\_\_  
 Membro da Comissão de Recurso

\_\_\_\_\_  
 Membro da Comissão de Recurso